



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 1590/2020.
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>Indica ao Poder Executivo, a necessidade de inclusão no decreto estadual de autorização de até 04 (quatro) músicos presenciais para apresentação em estabelecimentos comerciais até às 24:00 horas (meia-noite) respeitando o distanciamento das mesas no salão, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade no Decreto Estadual de autorização de até 04 (quatro) músicos presenciais para apresentação em estabelecimentos comerciais até às 24:00 horas (meia-noite) respeitando o distanciamento das mesas no salão, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2020.</p>			
 <p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
JUSTIFICATIVA		
<p>A presente indicação tem por finalidade ao Poder Executivo, a necessidade de inclusão no Decreto Estadual de autorização de até 04 (quatro) músicos presenciais para apresentação em estabelecimentos comerciais até às 24:00 horas (meia-noite) respeitando o distanciamento das mesas no salão, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Nesse ínterim, tal alteração se faz imprescindível, uma vez que os artistas, em especial os músicos foram massivamente afetados pela crise do Coronavírus e dependem de suas apresentações para prover seu sustento próprio e de suas famílias.</p> <p>Portanto, diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2020.</p> <p><i>[Handwritten signature of Eyder Brasil]</i></p> <p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>		

